



ENGENHARIA AMBIENTAL - Campus Itajubá

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Este documento visa apresentar os requisitos e etapas necessários para validação de estágio realizado no Brasil ou no exterior dos alunos matriculados no curso de Engenharia Ambiental (Campus Itajubá).

Para a validação das horas de estágio, deverão ser obedecidas os requisitos seguintes, com base na [Norma de Graduação](#) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), de 18/03/2020, Anexo D.

1) Contrato de estágio

Pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, não é exigido o Convênio entre a empresa contratante e UNIFEI para validar as horas. Apenas é exigido o Contrato de Estágio. O contrato deve seguir a legislação brasileira, que estabelece o cumprimento de seis horas/dia (30 horas/semana). Porém pode no contrato ficar em oito horas diárias se o aluno estiver em período de férias, ou matriculado apenas em Estágio Supervisionado e TCC, ou apenas matriculado em Estágio Supervisionado. Seguem os passos para estabelecimento do contrato:

- O contrato deverá ser estabelecido entre o aluno e a empresa nas primeiras semanas de estágio.
- Caso o aluno opte por coletar as assinaturas em um contrato no formato físico, ele deverá providenciar três vias do contrato – uma para si mesmo, outra para a empresa e a última para a UNIFEI.
- O aluno deverá enviar o contrato para a Coordenação de Estágios (estagio.itajuba@unifei.edu.br), que assinará pela UNIFEI.
- Após devidamente assinado, o aluno, a UNIFEI e a empresa devem ter uma cópia (no formato digital ou físico).

2) Matrícula no Componente Estágio Supervisionado

Para validar a matrícula no componente *Estágio supervisionado*, o aluno deverá cumprir os seguintes passos:

- Definir o **Orientador de estágio**. O orientador deve ser um professor que irá acompanhar as atividades do aluno e auxiliá-lo com dúvidas pertinentes ao estágio, corrigindo também seu relatório final. Recomenda-se que o próprio Coordenador de estágio seja o Orientador de estágio, porém, o aluno é



livre para escolher outro professor para assumir a função de orientador, desde que o mesmo esteja lotado na UNIFEI, não necessariamente do Instituto de Recursos Naturais.

- Preencher o **plano de atividades** de estágio (<https://cutt.ly/bmqAKGN>), que deve ser assinado pelo aluno, orientador de estágio e supervisor de estágio.
- Preencher o **Formulário de matrícula**, anexando às respostas o contrato de estágio e o plano de atividades do estágio – <https://forms.gle/nR9VhpSvg4EQCE4F8>.

3) Avaliação do Estágio

A Avaliação do estágio será considerada para a validação e pontuação do mesmo no SIGAA. Para que esta avaliação seja concluída:

- 1) **O aluno** deve preencher o **Formulário do relatório de conclusão de estágio** (<https://forms.gle/SwqX3DMKNnXYUDN17>). Não é necessária a elaboração e entrega de quaisquer outros tipos de relatório.
- 2) **O supervisor** deve preencher o **Formulário de conclusão de estágio do supervisor** (<https://forms.gle/6iYvqgzPhVRcJyGL8>).
- 3) **O coordenador de estágio** deve enviar as respostas do relatório de estágio para o **orientador de estágio**. Esse usará essas respostas para responder ao **Formulário de avaliação do relatório de estágio** (<https://forms.gle/FHNETVc3zYBLXGZRA>).

4) Validação das horas de estágio

O lançamento das notas de estágio somente poderá ser efetuado pelo Coordenador de Estágio. A nota final do aluno será composta pela média aritmética simples da nota atribuída pelo supervisor (0-10) e a nota do relatório de estágio (0-10).

Os fluxogramas abaixo resumem os passos necessários para a matrícula do estágio supervisionado e a conclusão do estágio supervisionado, até a publicação da Nota final (NF) no SIGAA.

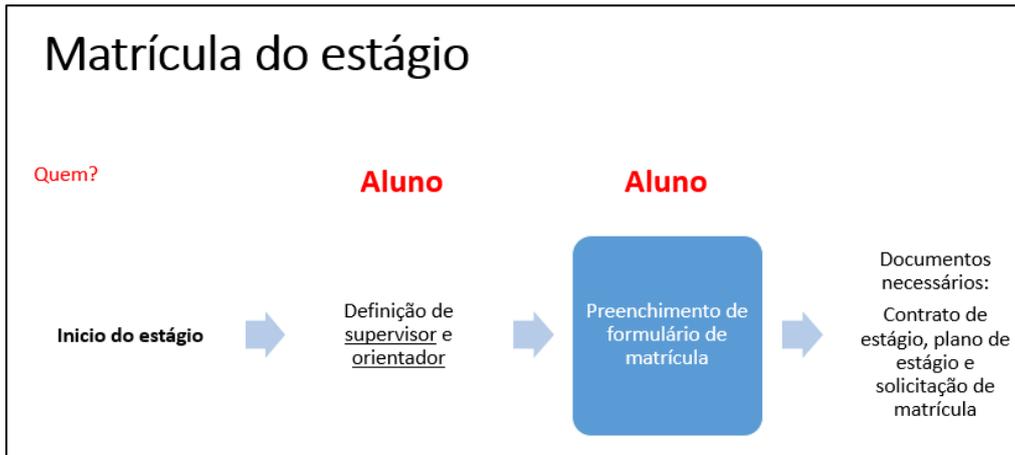


Figura 1: Passos necessários para a matrícula no estágio supervisionado.

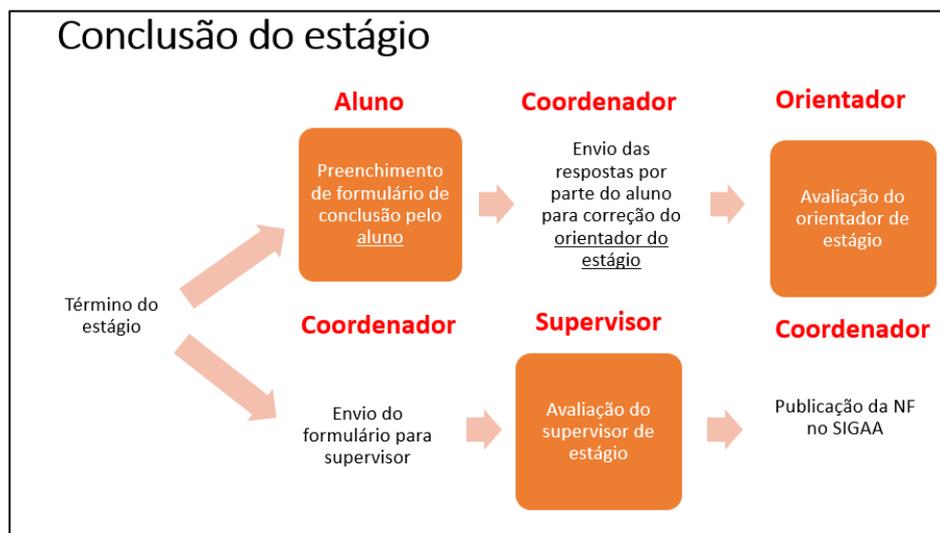


Figura 2: Passos necessários para a conclusão do estágio.

Coordenação de Estágio EAM / Campus Itajubá

v.7, Novembro/2023